

JUSTIFICATIVA



O almoxarifado é o local destinado à guarda, localização, segurança e preservação dos materiais adquiridos a fim de suprir as necessidades operacionais dos setores integrantes da estrutura organizacional do órgão, neste caso a Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.

Nesse sentido, adequar um local responsável pela guarda de materiais e de fácil acessibilidade sempre que solicitado destacam benefícios visíveis à gestão escolar. Ter um Almoxarifado permite à direção administrativa do órgão um controle maior sobre os materiais usados por cada setor, além de mapear custos e gastos com materiais de pouco ou muito uso.

É imprescindível a locação de um imóvel não residencial para o funcionamento do almoxarifado a fim de armazenar e distribuir os livros, mobiliário escolar, equipamentos eletrodomésticos, dentre outros, necessários para suprir as demandas logísticas e operacionais desta Secretaria.

Portanto, torna-se indispensável a presente locação no intuito de garantir o cumprimento da demanda logística e operacional da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, tendo como fundamento a observância do princípio da Eficiência disposto no *caput*, do artigo 37, da Constituição Federal, observando a infraestrutura do espaço físico, a localização e o acesso para toda a comunidade local e adjacente.

Atenciosamente,

**Marituba, 26 de Novembro de 2018.**



**JAMES ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA**

**COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO - CAOL**